



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 4 DE ABRIL DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1474 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

7.13

10

RESUMO DAS PORTARIAS 04/04/2018

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 730/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ FERNANDO HENGLE, matrícula **128.421** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 731/18 - EXONERAR, A PEDIDO, TALITA RIBEIRO DA SILVA, matrícula **173.686** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 732/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDETE DE SOUZA INÁCIO PIRES, matrícula **153.671** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 733/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉIA ALVES DA SILVA, matrícula **189.937** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 734/18 - EXONERAR, A PEDIDO, DIEGO DE AMORIM MIRANDA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTROLE DE PATRIMONIO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 740/18 - EXONERAR, ANA PAULA ROSSI, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 742/18 - EXONERAR, MARCIA DA SILVA BRITTO, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 744/18 - EXONERAR, GELSO APARECIDO DE LIMA, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Relações Institucionais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 747/18 - EXONERAR, DÉLBIO CAMARGO TERUEL, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 749/18 - EXONERAR, ÉLIO SALVINI, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 741/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSÉ TOSTE BORGES**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria de Educação** na data de 04/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 05/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 745/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SÉRGIO DI PACE DI NIZO**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **Secretaria de Administração** na data de 04/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Relações Institucionais** a partir de 05/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 746/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, da **Secretaria de Administração** na data de 04/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 05/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 748/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PORTARIAS, da **Secretaria de Administração** na data de 04/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 05/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 750/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 04/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente** a partir de 05/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 751/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INFRA ESTRUTURA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 04/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 05/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 753/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E ACERVO, da **Secretaria de Cultura** na data de 03/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 04/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 754/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RUBEN PIGNATARI**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da **Secretaria de Cultura** na data de 03/04/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 04/04/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 738 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e Jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
---------------	------	--------

01º	NADIELLE CALCINONI	23995432-4
-----	--------------------	------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 739 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL – 1ª CLASSE – DEFESA DO CONSUMIDOR**, referência e grau 01-A – Tabela 24 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
---------------	------	--------

4º	Ricardo Vieira dos Santos Sireza	22887232
----	----------------------------------	----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 743/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IZILDA APARECIDA ORLANDO DA SILVA, RG. 5.810.174-3**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **05 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 752/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL CRISTINA CONSOLI POLITICO, RG. 18.763.558-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 755/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, RG. 11.747.219-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E ACERVO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 735 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **DAYSE LAURA DOS SANTOS, MATRÍCULA 181.986**, para participar do Treinamento “**MUDANÇAS NA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO 3º SETOR- na Cidade de São Paulo – SP, no dia 20/04/2018**”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PORTARIA Nº 736 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DANILO SALES FAIZIBAIOFF, MATRÍCULA 175.830**, para participar dos “**SEMINÁRIOS INVESTIGATIVOS: a Clínica e a Escolaridade – Reflexão Histórica sobre os Cuidados de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**”- na Cidade de São Paulo – SP, no dia **23/03/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 737 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, para participação no “**22º JOGOS REGIONAIS DO IDOSO - JORI**” – na Cidade de Praia Grande - SP, no período de 24 a 29/03/18.

ANTONIO CARLOS BUZATO	031.558
CLAUDEMIR DA SILVA CAZOLA	175.375
DIRCE CARBONI	041.084
EMERSON ROLIM MOREIRA	181.623
ERIKA SANTANNA	182.181
HAROLDO JOSÉ DE SOUZA	175.196
JULIO CESAR DIAS LANZELOTTI	097.510
LUCIA DE FATIMA DUARTE FAVRIM	026.186
MARLI ALVES CARDOSO	041.055
MOZARTH ADOLPHO E. DAVID	188.104
RICARDO SIMÕES	020.212
WAGNER MARTINS MADEIRA	149.798

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 24 de março do ano em curso, a revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ERRATA**

Na Resolução Nº 045/2018- CMDCA de 27 de março de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 28 de março de 2018, edição 1472 ANO XIX, em sua ementa.

Onde se lê:

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída dos seguintes membros:

Representantes da Administração Pública:

Claudio Alves Ribeiro- CEDECA.

Eliana Pereira da Silva Parreira- Organização Social Nossa Senhora Aparecida

Representantes da Sociedade Civil:

Sandra Regina Ribas- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Deise Tavares Agostinho Ventura -Secretaria de Assistência Social

Leia-se:

Art.2º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída dos seguintes membros:

Representantes da Administração Pública:

Sandra Regina Ribas- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Deisi Tavares Agostinho Ventura da Silva - Secretaria de Assistência Social

Representantes da Sociedade Civil:

Claudio Alves Ribeiro- CEDECA.

Eliana Pereira da Silva Parreira- Organização Social Nossa Senhora Aparecida

*Osasco, 02 de abril de 2018.
Marcos Miguel da Silva Presidente*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.433/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E GINÁSIO CENTRO ESPORTIVO DOMINGOS PITERI- CIE, SITUADO NA RUA CIRIEMA, S/Nº – VILAAYROSA - OSASCO/SP.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença das licitantes nomeadas a seguir: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.838.949/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Glauber Carlos Primo; IMPAKTUS CONSTRUTORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.874.546/0001-65, neste ato sem representante legal; M & C CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.554.986/0001-23, neste ato sem representante legal; RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.212.348/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Otávio Luiz pedroso; SP ENGE CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.117.336/0001-15, neste ato sem representante legal; TETO CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.034.156/0001-35, neste ato sem representante legal; VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.270.313/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Macedo Felix da Silva; WP COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.825.080/0001-17, neste ato sem representante legal. A Comissão, após análise da documentação relativa a: habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação técnica que foi analisado pelos Técnicos da Secretaria de Serviços e Obras, conforme Relatórios anexos nos autos, resolve julgar HABILITADAS as empresas a saber: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.; VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.; SP ENGE CONSTRUTORA LTDA. e TETO CONSTRUTORA S.A., por terem atendidos todas as exigências editalícias e INABILITAR as empresas a saber: WP COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA – ME por não apresentar Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme item 6.2.4.1 do Edital; IMPAKTUS CONSTRUTORA LTDA. - ME por não apresentar nenhum documento exigido no item 6.2.2 – Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA - do Edital, por apresentar cópia simples do Balanço Patrimonial, em desacordo com o item 5.2.1 do Edital, por não apresentar Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme item 6.2.5.2 do Edital, por não apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa), conforme item 6.2.5.4 do Edital, por não apresentar Certidão (ões) de Acervo Técnico, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), conforme o item 6.2.3.2 do Edital; por não apresentar comprovação de vínculo do(s) profissional(is), conforme item 6.2.3.2.1 do Edital, por não apresentar Atestado(s) em nome do Licitante, conforme item 6.2.3.3. do Edital, e por não apresentar Indicações das instalações canteiros, máquinas, equipamentos e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, conforme item 6.2.3.5 do Edital. e M & C CONSTRUÇÃO EIRELI ME, por não apresentar nenhum documento exigido no item 6.2.2 (Relação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA) do Edital, por não apresentar Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme item 6.2.4.1 do Edital, por não apresentar Balanço Patrimonial, em desacordo com o item 6.2.4.3 do Edital, em que pese a licitante ter apresentado declaração de que é desobrigada de

apresentar balanço por ser optante do Simples Nacional, fato é que o art. 1.179 do Código Civil impõe ao empresário e sociedade empresária a obrigação de seguir um sistema de contabilidade, podendo as Me's e Epp's adotarem sistema simplificado de contabilidade, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123/06, por não apresentar Prova de Regularidade Para com a Fazenda Municipal, conforme exigido no item 6.2.5.5 do Edital, por não apresentar Prova de inscrição ou registro da licitante individual, e do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s), junto ao CREA ou CAU , conforme item 6.2.3.1 do Edital, por não apresentar Certidão (ões) de Acervo Técnico, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), conforme o item 6.2.3.2 do Edital; por não apresentar comprovação de vínculo do(s) profissional(is), conforme item 6.2.3.2.1 do Edital, por não apresentar Atestado(s) em nome do Licitante, conforme item 6.2.3.3. do Edital, e por não apresentar Indicações das instalações canteiros, máquinas, equipamentos e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, conforme item 6.2.3.5 do Edital. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Carlos Antonio Carvalho de Campos _____

Secretaria de Serviços e Obras:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

Licitantes Credenciadas:

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Glauber Carlos Primo

RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Otávio Luiz pedroso

VILLANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Gustavo Macedo Felix da Silva;

ERRATA DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.433/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTA-

ÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E GINÁSIO CENTRO ESPORTIVO DOMINGOS PITERI-CIE, SITUADO NA RUA CIRIEMA, S/Nº – VILAAYROSA - OSASCO/SP.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG.(....).

LEIA-SE:
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.433/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E GINÁSIO CENTRO ESPORTIVO DOMINGOS PITERI-CIE, SITUADO NA RUA CIRIEMA, S/Nº – VILAAYROSA - OSASCO/SP.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG.(....)..

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 5.008/2018

NOTA DE EMPENHO N.º 5400/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: WCG MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 24.436.395/0001-38

OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE ECG marca GE, modelo MAC 1200 ST, série 550017583

ASSINATURA: 03/04/2018

VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N.º 089/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.727/2018

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Comunicação.

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.006,95 (dois mil e seis reais e noventa e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 080/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.787/2018

DATA: 03/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 083/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.113/2018

DATA: 03/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 088/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.747/2018

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 988,43 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 060/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.020/2017

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria dos Assuntos Jurídicos.

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 8.142,20 (oito mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 090/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.358/2018

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 29.637,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e sete reais)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 036/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.289/2018

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 79.546,90 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 055/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.653/2018

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Fundo Social de Solidariedade.

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 950,95 (novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 071/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.029/2018

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.822,70 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N.º 082/2018.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.271/2018

DATA: 28/03/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: RISE COMÉRCIO, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Roupas e Sapatos

VALOR: R\$ 13.413,00 (treze mil quatrocentos e treze reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 091/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.041/2018

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 44.038,76 (quarenta e quatro mil trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 078/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.367/2018

DATA: 01/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO

EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Açúcar, Café e Filtro

VALOR: R\$ 3.728,00 (trez mil setecentos e vinte e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 081/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.021/2017

DATA: 02/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria dos Assuntos Jurídicos

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 10.116,35 (dez mil cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 076/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.710/2018

DATA: 03/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 3.583,44 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 095/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.275/2018

DATA: 03/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: UNIFORME CAMPINAS EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Roupas e Sapatos

VALOR: R\$ 13.328,90 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 087/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.036/2018

DATA: 03/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 13.036,45 (Treze mil trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS***PORTARIA Nº 030/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 009/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 128.229, por infração ao(s) artigo(s) 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 3 de abril de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares***EXTRATOS:***

* Processo: 01999/2017; Termo de Aditamento nº 015/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; Assunto: Fica aditado o valor do Contrato nº 040/2017 em 24,56% correspondente a R\$ 245.304,97 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total final do Contrato devidamente aditado em R\$ 1.244.031,10 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil trinta e um reais e dez centavos).

* Processo: 02553/2018; Termo de Permissão de Uso nº 016/2018; Permitente: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissária: HABITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; Assunto: Permissão de uso a título precário, da área municipal para abertura na via para interligação do empreendimento na Rua Olívio Basílio Marçal, nº 490, pelo método não destrutivo (MND); Vigência: 05 (cinco) semanas.

Jeanette M. Massa
Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 019/2018

DENIS RAMAZINI, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Osasco, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para integrar a Unidade Processante Disciplinar a que se refere o art. 3º do Decreto nº. 11.527/2017, para acompanhamento do PAD nº. 23.673/2017 os servidores:

* Jeanette Masutti Massa, Procuradora Municipal – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

* Denise Maria das Neves e Lima, Procuradora Municipal – Secretaria de Assuntos Jurídicos, em substituição ao Procurador Municipal Claudio Lysias da Silva;

* Ana Paula Venerozo, Atendente – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco/SP., 04 de abril de 2018.

DENIS RAMAZINI

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
(EM EXERCÍCIO)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE DATAS - 2018 - 2019

REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PROFESSORES		
ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
Lançamentos dos afastamento, no sistema GED , referente ao 1º Sem/2017 (GED)		10/7/2018
Divulgação de Relatório para conferência da pontuação (GED)	01/8/2018	03/9/2018
Inscrições para o Processo de Remoção por Títulos de Professores Titulares de Cargo (GED)	10/9/2018	14/9/2018
Publicação da Relação de Inscritos com pontuação por tempo de serviço (IOMO)		28/9/2018
Período de Recurso nível rede (Requer para SED)	01/10/2018	05/10/2018
Publicação da Relação de Inscritos, após recurso (IOMO)		19/10/2018
Publicação da Relação de Vagas Iniciais e Potenciais para o Processo de Remoção (IOMO)		19/10/2018
Período para Indicar Unidades de Interesse (GED)	22/10/2018	24/10/2018
Período para desistência de indicações	25/10/2018	26/10/2018
Inscrição para o Processo de Remoção por Permuta de Professores Titulares de Cargo (SED)	26/10/2018	31/10/2018
Concretização da Remoção por Permuta (SED)		09/11/2018
Publicação do Resultado do Processo de Remoção por Títulos e por Permuta (IOMO)		14/11/2018
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E. (GED)	03/12/2018	04/12/2018
Data para Recurso na U.E.	05/12/2018	07/12/2018
Divulgação da Classificação para Atribuição na U.E., após recurso (GED)		12/12/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Modalidade EJA		13/12/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - nível U.E.		13/12/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo Excedentes - nível SED		14/12/2018
Atribuição de PEB II para complementar a jornada - nível SED		14/12/2018
Divulgação da classificação do Professor Adjunto na SED		14/12/2018
Data para Recurso - Professores Adjuntos na SED	17/12/2018	20/12/2018
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível U.E. Período da Manhã		01/2/2019
Atribuição de Professores Titulares de Cargo inscritos na Substituição Interina - nível SED		04/2/2019
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível U.E.Período da Manhã		05/2/2019
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível U.E.Período da Manhã		05/2/2019
Atribuição de Prof. de Desenvolvimento Infantil - PDI - CLT - nível SED-		04/02/2019 A 08/02/2019
Atribuição de Professores Titulares de Cargo - Carga Suplementar - nível SED		07/2/2019
Atribuição de Professores Titulares de Cargo do Estado (TCE) - nível SED - manhã		07/2/2019
Atribuição de Professores Adjuntos - nível SED		08/2/2019
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível U.E Período da Manhã		11/2/2019
Atribuição de Professores Adjuntos -carga suplementar - nível SED		12/2/2019
Atribuição de Professores Contratados - nível SED	13/2/2019	13/2/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS****JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
MARÇO/2018**

Em atendimento a legislação vigente, justificamos a quebra de ordem cronológica de pagamentos a favor das empresas:

Verocheque Refeições Ltda – CNPJ 06.344.497/0001-41 no valor de R\$ 6.232.558,41 (Seis milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), relativo aos empenhos 4384, 4482, 4487, 4502, 4504, 4517, 4538, 4542, 4545, 4546, 4556, 4562, 4565, 4568, 4588, 4592, 4593, 4595, 5041, 5042, 5045, 5047, 5048, 5060, 5074, 5084 e 5620/18 ocorrido em 19 de março de 2018. Tal procedimento se fez necessário, pois trata-se do benefício dos servidores vinculado ao cartão alimentação.

Osasco, 03 de abril de 2.018.

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, em segunda chamada, as dez horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer da cidade de Osasco, sob a presidência do senhor Délbio Teruel, na sala vip do Ginásio de Esportes Professor José Liberatti, para tratar da aprovação do Programa de Bolsa Atleta 2018, conforme consta da pauta, previamente enviada para todos os conselheiros por meio de convocação feita pelo secretário executivo do CMEL. Abrindo os trabalhos o senhor presidente agradeceu a presença de todos e fez um breve relato das dificuldades enfrentadas no dia a dia da Serel. Explanou sobre a necessidade de modificação da Lei do Fundo Municipal de Esporte e sobre o projeto de alteração que foi encaminhado à Câmara e sobre a expectativa de aprovação. Falou sobre os cargos comissionados da Secretaria que foram exonerados por conta de um TAC – Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público e sobre a dificuldade de contratação. Em seguida fez uma explanação geral sobre o Bolsa Atleta e então passou a palavra ao técnico Luizinho que explicou detalhadamente sobre o programa, bem como dirimiu todas as dúvidas surgidas. O conselheiro Sérgio representante da Associação Comercial comentou que os valores pagos ao bolsa são insignificantes diante do porte da cidade, até porque Osasco é a segunda cidade no ranking de arrecadação do estado de São Paulo. Os demais conselheiros também disseram que os valores pagos ao bolsa atleta são irrisórios e que há necessidade de mudar esta realidade no esporte em Osasco. O conselheiro Rogério, representante do ADC Bradesco também comentou sobre os valores pequenos pagos ao bolsa atleta, mas que mesmo assim é necessário incluir o basquete e o vôlei feminino do Bradesco, pois eles sobrevivem de patrocinadores e também necessitam da ajuda do poder público. Após todos tirarem as dúvidas o secretário geral colocou o programa em votação e por unanimidade de votos foi aprovado a bolsa atleta 2018, conforme planilha apresentada. Também foi aprovado que para a modalidade de basquete masculino, o pagamento será realizado em quatro parcelas. Nos informes gerais, o conselheiro representante da SEREL, senhor Nardo informou a todos os presentes que Osasco conquistou o 1º lugar no 22º JORI – Jogos Regionais dos Idosos no último dia 11 de março em São Vicente. O secretário executivo do CMEL Professor Buzato lembrou ainda que a cidade de Osasco, voltará no período de 24 a 29 de março para Praia Grande a fim de disputar a fase final dos jogos. Por fim o secretário de esporte convidou a todos para a inauguração da Praça de Esporte Artur Seferian – 8 de maio a ser realizada no dia 24 de março às 09 horas da manhã. Isto posto e não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi por mim lavrada e depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes .

Osasco, 21 de março de 2018

*Délbio Camargo Teruel
Secretario de Esporte*

*Antonio Carlos Buzato
Secretário Executivo CMEL*

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO INTERESSADO

13333/2017	COLTRI & COLTRI SERVICOS PATRIMONIAIS EIRELI – EPP
13415/2017	SUDOESTE CONSIGNADOS LTDA – EPP
13223/2017	MILLTECH PROJETOS EIRELI – ME
13348/2017	PELIMA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA – ME
13410/2017	SGRIDD TECNOLOGIA LTDA – ME
11848/2017	JEFFERSON PEREIRA 32993497839
11913/2017	CARMEN DANIELLE BOMFIM RAMIRO DOS SANTOS 34509494890
11704/2017	FERNANDO MARCHIORI DE OLIVEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
12437/2017	CASSIANO AUGUSTO FERREIRA – ME
12593/2017	DEBORA MARCELLE BATISTA FERREIRA DA SILVA – ME
13013/2017	ANA CAROLINA RODRIGUES 26440714880
12298/2017	LUIZ RABELO DE PAULA 05576136802
12296/2017	RODOLFO HENRIQUE NOGUEIRA VENTURA 21324773880
12287/2017	LUIZ FERREIRA DA SILVA NETO 01156463882
12104/2017	VITALMIRO MENDES DOS REIS 01310322830
12184/2017	JEAM REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI – EPP
11916/2017	MARITONIA MELO DA SILVA LIMA 00945816812
11215/2017	PAULO ROBERTO PIETOSO DA SILVA – ME
02188/2013	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA SALES – ME
13332/2017	JRA SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI- EPP
12982/2017	LEANDRO POLIDO DA PAZ – ME
11578/2017	ANTHONY FAGUNDES DE ANDRADE 45306953875
12007/2017	ABRAÃO VIEIRA MOREIRA 39430625896
11896/2017	BUONOPANE APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS LTDA – ME
12633/2017	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO GABRIEL LTDA
13383/2017	FILIPE BARBOSA NUNES 37101702813
15063/2017	WILLIE CAMPOS SILVA 39158103805
25746/2016	JOSE DOS SANTOS COUTINHO DE SOUZA 10462640876
26437/2016	EMERSON ROBERTO OLIVA 21403727864
26443/2016	MAURICIO AURELIO DOS SANTOS 18550917800
26469/2016	ALDO QUEIROZ DA SILVA 77069200897
27022/2016	RENATA REGINA DE OLIVEIRA CRUZ 26587325890
19422/2012	C. A. R. I. MODELO LTDA – ME
11552/2017	QUALIMAX ENGSERV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
11301/2017	DANIELA DE LIMA RIBEIRO DA SILVA 28089680860

**TRANSFERENCIA DE LOCALIDADE DA FEIRA NOTURNA DE TERÇA-FEIRA (QUITAÚNA),
PARA QUINTA-FEIRA (CMTO) – JD. WILSON**

PROCESSO INTERESSADO

23481/2017 SICA

REGULARIZAÇÃO DE BANCA DE JORNAL

PROCESSO INTERESSADO

15377/2012 MARCIA IRENE PIERAMI DIAS

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA BANCA DE JORNAL

PROCESSO INTERESSADO

13519/2015 MARCELO GOMES NOGUEIRA
21079/2010 EDMILSON DE SOUZA LIMA

Osasco, 03 de abril de 2018.

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**Ata da Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco, realizada aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 10h00, no Núcleo de Educação Ambiental “Padre Ângelo Mazzarotto” situado à Rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sr. Élio Salvini e Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Secretaria de Meio Ambiente; Sra. Hesfrânia Cruz de Carvalho e Sra. Isabel Maria Rebello Pinto Dias, Secretaria de Educação; Sr. Victor José Moreira, Secretaria de Saúde; Sr. Jair Batista Ribeiro, Secretaria de Serviços e Obras; Sr. Jucelito Junio Ribeiro, Câmara Municipal de Osasco; Sra. Maria Cesaria da Silva, Federação das Associações Amigos de Bairro do Osasco; Sr. José Raimundo Santana de Matos, Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania; Sr. Igor Fabian, Conselho Intersindical de Saúde e Seg Social de Osasco e Região. O Sr. Presidente Élio Salvini dá boas-vindas aos conselheiros e convidados. Convida a secretária executiva Beatriz Sanchez Fragata para ler a pauta da reunião. Sra. Beatriz apresentou a pauta da reunião: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; Propostas e sugestões para o calendário das reuniões de 2018; Incentivo a projetos com foco ambiental; Gestão de Resíduos em Osasco; Demandas do Programa Município Verde Azul - ciclo 2018. Iniciou a leitura da ata de outubro e em seguida de dezembro. Élio questiona os membros se há alguma colocação, não havendo pronunciamento dos Conselheiros, as atas são aprovadas. Dando sequência a segunda pauta Sr. Élio Salvini pergunta aos conselheiros sugestões de datas e locais para acontecer as próximas reuniões, de forma que a mesma tenha presença assídua de todos os integrantes. Sr. Igor Fabian aconselha o Conselho ter um dia fixo no mês para reuniões. Os conselheiros concordam e fica deliberado toda última terça feira do mês reuniões mensais do COMDEMA. Sr. Jair sugere a sala da SEPLAG ou o Grande Otelo para reuniões, Sr. Élio se compromete junto com a Secretaria Executiva verificar a disponibilidade destes locais. Reintegra a necessidade de reforçar aos secretários e diretores de departamento da Prefeitura a importância da presença assídua dos conselheiros no COMDEMA, para isso acha necessário além do envio do E-mail de convocação, um ofício endereçado aos Secretários. Compromete-se também a verificar a lista de presença dos integrantes e providenciar a substituição, daqueles que forem necessários. Ressalta a importância da sociedade civil, convidados e ambientalistas têm nas discussões do COMDEMA, os mesmos podem sugerir projetos com foco ambiental. Sr. Presidente dá o panorama geral a respeito dos planos municipais de Arborização Urbana e Educação Ambiental que foram aprovados pelo próprio Conselho, o uso da verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Comenta que o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Jurídico já deu parecer favorável, esperando a audiência pública, a qual dará à secretaria um panorama geral das empresas candidatas e o que há de mais moderno neste segmento, para assim a SEMA ter um direcionamento. Convida Sr. Jair para dar sequência à próxima pauta. Jair atualiza o conselho sobre a Gestão de Resíduos Sólidos em Osasco, relembrando que na descrição do Programa Osasco Recicla a Secretaria de Meio Ambiente não tem participação, porém já há um grupo de trabalho, tem discutido o aprimoramento do programa. Explica que a cada dois anos terá uma secretaria coordenando, e atualmente temos três cooperativas e será inaugurada mais uma. Relembra das novas leis de Osasco, e o quanto elas são um avanço para a cidade, um ganho economicamente, recentemente era feito 70% da coleta de grandes geradores pela prefeitura, acarretando em um alto custo para o município, além dos 400 pontos viciados que existem espalhados pela cidade. Serão inaugurados quatro ecopontos por ano, atualmente teremos um no Jaguaribe, Novo Osasco, Umuarama e Onix. Em contra partida a prefeitura fará o monitoramento das caçambas, e para isso será necessário criar estrutura de fiscalização. Jair, questiona os conselheiros a respeito do que o COMDEMA pode fazer referente a gestão de resíduos em Osasco. Se dispõe a trazer para o Conselho mais pautas para discussão. Realça a necessidade das leis referentes ao meio ambiente, resíduos sólidos entre outras, passarem pelo Conselho, somente com caráter de consulta, para que a lei contemple todos os itens necessários. Contemplando o último item da pauta, Sr. Élio, relembrando os Conselheiros do Programa que vem sendo pauta nas últimas reuniões, o Programa Município Verde Azul. O mesmo tem sido base de todas as ações da Secretaria. Sra. Beatriz atualiza os conselheiros das primeiras etapas do ano de 2018. Diz a respeito dos novos técnicos convocados através de ofícios, agora com conhecimento específico no que cada critério solicita, tornando o trabalho mais ágil. Comenta que a dificuldade será em criar e executar projetos novos até o primeiro prazo de entrega, em abril. Enfatiza a responsabilidade de cada secretaria com o Programa. Encerrando a discussão e não tendo nada mais a declarar, o Sr. Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião às 11h30. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Beatriz Sanchez Fragata, secretária executiva e pelo presidente do Comdema Sr. Élio Salvini



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Ata da Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco, realizada aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09h00, na Sala Osasco situada à Avenida Bussocaba, 300, Vila Campesina, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sr. Élio Salvini, Sra. Beatriz Sanchez Fragata e Sra. Núbia Marina Ferreira Aza, Secretaria de Meio Ambiente; Sra. Hesfrânia Cruz de Carvalho e Sra. Isabel Maria Rebello Pinto Dias, Secretaria de Educação; Além dos convidados: Amanda Mariana França, Emanuelle Grossi, Rogério Guedes, Paulina Arce e Wilson Pereira. O presidente do Conselho Élio Salvini abriu a reunião e constatando a inexistência de quorum regulamentar para deliberação da pauta, propôs o cancelamento da reunião. Agradece a participação dos conselheiros presentes e encerra a reunião às 09h50. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Beatriz Sanchez Fragata, secretária executiva _____ e pelo presidente do Comdema Sr. Élio Salvini _____.

PORTARIA INTERSECRETARIAL N° 01 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as recomendações e encaminhamentos para a transição de ações e projetos do atual Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o atual Núcleo de Controle de Zoonoses do município de Osasco está em consonância com as atuais pautas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e aos futuros cenários para as políticas de saúde relacionadas às ações e serviços voltados para a vigilância e controle das zoonoses. Aliado a isso, encontram-se as novas diretrizes da política ambiental para o município ordenadas e geridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente que apresentam estratégias voltadas para a Proteção e Bem-Estar Animal.

CONSIDERANDO a constituição de um Grupo de Trabalho, composto por representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde, para o estudo do cenário atual, identificação de necessidades, fragilidades e fortalezas, bem como elaboração de estratégias de transição entre as secretarias, descrição da missão e das ações inerentes tanto à política de saúde quanto à política ambiental.

CONSIDERANDO que as atuais pautas do Ministério da Saúde em relação aos serviços de zoonoses indicam novos cenários nos quais as Ações e Serviços de Vigilância de Zoonoses serão estrategicamente para o desenvolvimento de atividades relacionadas com o risco de transmissão de zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos, ou seja, relacionadas a animais de importância epidemiológica.

CONSIDERANDO que os novos cenários indicados não serem atribuições dos Serviços de Vigilância de Zoonoses e, portanto, não devem ser realizadas com recursos do SUS, algumas atividades, a exemplo de:

- * Fiscalização relativa a maus tratos a animais.
- * Salvamento, recolhimento e acolhimento de animais que não são de relevância epidemiológica.
- * Realização de necropsias ou exames laboratoriais em animais que não são de relevância epidemiológica.
- * Atendimento de reclamações relativas às denúncias que não se referem a animais de relevância epidemiológica.
- * Controle de animais de diferentes espécies, através de controle reprodutivo e registro e identificação por métodos externos (coleiras e plaquetas) ou internos (eletrônicos tipo microchip);

- * Atendimento clínico/cirúrgico veterinário a animais que não estão sob a guarda do Núcleo de Controle de Zoonoses, exceto em situações em que haja contexto de relevância epidemiológica, bem como, que incidam sobre a saúde da população humana, conforme legislação vigente.
- * Desenvolvimento de ações específicas de saúde animal, de bem-estar animal e/ou de proteção animal; entre outras.
- * CONSIDERANDO o sistema nacional de meio ambiente (SISNAMA) ligado ao Ministério do Meio Ambiente e as atribuições do mesmo no que tange: Recolhimento de animais errantes: Quando se tratar de animal silvestre: é atribuição dos órgãos de meio ambiente (Lei 6.938/1981, Art. 1º, 2º, 3º e 4º).
- * Quando se tratar da fauna doméstica errante: é atribuição dos órgãos do meio ambiente (IN 141/2006, Art. 2º, incisos I e II e Art 4º, §1º, letra c).
- * Registro de cães e grandes animais: o registro (aplicação de microchips ou outros métodos) para identificação de animais deve ser conduzido pelos órgãos de meio ambiente (Lei 9.960/00, Art. 17 e 17-L).

* Maus tratos a animais: Lei 9.605/98, Art. 32 Maus-tratos a animal doméstico é crime ambiental, e os órgãos do Meio Ambiente (Art. 70) são responsáveis pela fiscalização.

CONSIDERANDO as diretrizes para a criação do Departamento de Fauna e Bem Estar Animal na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que faz parte do sistema nacional de meio ambiente (SISNAMA).

CONSIDERANDO que deve ser viabilizado o funcionamento do Departamento de Fauna e Bem Estar Animal na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em curto espaço de tempo, a fim de garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações voltadas e integradas de defesa e proteção e bem-estar animal com a missão, conforme a lei complementar nº 59 de 09/01/2014.

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente, o Bem-estar animal ficará sob a gestão do Departamento Técnico e de Educação Ambiental, até que seja concluído o processo de criação Departamento de Fauna e Bem Estar Animal.

CONSIDERANDO ainda que os animais recolhidos e mantidos nas atuais dependências do Centro de Controle de Zoonoses, estrutura essa que passa a ser gerida pelo atual Departamento Técnico e de Educação Ambiental são tutelados pelo município, o qual é responsável por mantê-los em boas condições de saúde, bem-estar, abrigo, manejo e nutrição. Resolvem,

Art. 1º. As disposições da presente Portaria tratam dos encaminhamentos acordados entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a transição de algumas ações e projetos do atual Núcleo de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento Técnico e de Educação Ambiental.

§ Único As ações, atividades e estratégias para a vigilância e o controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos agravos causados por animais peçonhentos e que têm como enfoque a vigilância e o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses e de animais peçonhentos continuarão no escopo de ações da Secretaria Municipal de Saúde conforme Portaria do MS nº 1138 de 2014.

Art. 2º. “A Secretaria Municipal de Saúde compartilhará a área física em que funciona atualmente O Núcleo de Controle de Zoonoses e o Núcleo de Combate à Dengue (Arboviroses), sito à Av. Lourenço Belloli, 1480 – Parque Industrial Mazzei, que tem capacidade para alojamento e atendimento animal (canis individuais e coletivos, área administrativa, laboratório, almoxarifado, ambulatórios clínicos e centro cirúrgico) com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.”

a) Ocupará o primeiro andar do prédio administrativo, o Núcleo de Controle de Zoonoses e o Núcleo de Combate à Dengue (Arboviroses);

b) Ocupará o andar térreo do prédio administrativo, a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º. Os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo de Controle de Zoonoses, quais sejam: Dra Camilla Pimentel de Carvalho (número de matrícula 182693), Dra Caroline Paschoal Pracanica (número de matrícula 182696), Dra Silvia Maria Marques Lira (número de matrícula 182698), Dra Sirlei Mazzei (número de matrícula 182708), Dra Gisele de Campos Veríssimo (número de matrícula 182693), pertencentes aos cargos Médicos Veterinários e Adriana Cristina Alves (número de matrícula 182231) e Rafael Rodrigues Simões (número de matrícula 183687) ambos Agentes de Zoonoses, serão

transferidos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento Técnico e de Educação Ambiental, a partir do dia 04 de Abril de 2018. A gestão dos servidores, após a publicação da Portaria, será executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º - Os coordenadores do Núcleo de Controle de Zoonoses e do Núcleo de Controle de Dengue (Arboviroses), bem como os agentes de controle de endemias ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, através do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS).

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde compromete-se a manter o financiamento apenas dos insumos já previstos e solicitados para aquisição, descritos e quantificados para 2018, bem como transferir parte dos insumos do atual estoque. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente assumirá novas aquisições destes e demais insumos necessários para o funcionamento do Bem-estar animal.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente compromete-se a disponibilizar espaço físico, para a Secretaria Municipal de Saúde, na atual estrutura do CCZ, tais como 8 canis e gatis individuais e coletivos, para o isolamento e monitoramento de cães e gatos de relevância epidemiológica (reservatórios, portadores e/ou suspeitos de zoonoses); neste contexto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente também se compromete a fornecer ração para cães e gatos que, eventualmente, forem resgatados, para procedimentos de interesse da saúde pública, bem como os demais insumos necessários à adequada manutenção do animal.

Art. 6º. As áreas do prédio administrativo: vestiários, salas de procedimentos (necropsia, colheita de material biológico, vacinação de animais, auditório e almoxarifados de insumos hospitalares) deverão ser compartilhadas entre o Núcleo de Controle de Zoonoses e a unidade da Secretaria de Meio Ambiente;

Art. 7º. Para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços e considerando o tempo necessário para a assunção integral das atividades pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Saúde manterá a execução dos contratos pelo prazo de sessenta dias contados da data da publicação desta Portaria, caso houver, período em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá formalizar seus próprios contratos.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a transferência de mobiliários referente ao Bem-estar animal, do Núcleo de Controle de Zoonoses, para o Departamento Técnico e de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 9º - A equipe do Núcleo de Controle de Zoonoses e Núcleo de Controle de Dengue (Arboviroses) da Secretaria de Saúde, possui frota própria e exclusiva, devendo ser administrada pelo Coordenador Técnico e o gestor responsável pela frota. Serão disponibilizados à Secretaria do Meio Ambiente, os seguintes veículos: 1 caminhão tipo Boiadeiro a diesel, ano 2004, placa BPY0469; 1 caminhão adaptado para apreensão de animais Modelo Ford F-350, a diesel, ano 2004, placa BPY0920; 1 veículo tipo Kombi, flex, ano 2006, placa JKH 8851.

Art.10º - As equipes do Núcleo de Controle de Zoonoses e da Secretaria do Meio Ambiente realizarão uma auditoria interna para relacionar os medicamentos e os insumos hospitalares de uso com os animais de modo que sejam transferidos os referidos itens para uso da Secretaria de Meio Ambiente, na data efetiva da transição.

Art.10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de Abril de 2018

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 04571/2017

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: INQUÉRITO CIVIL Nº 103/2017 – (LACRE)

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.61 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento INTERGRIFFE'S NORDESTE INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA., sito à Rua Robert Bosch nº 1765 - sala 31 - Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 04 de abril de 2018.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 168 de 21 de março de 2018

I - CONCEDER, prorrogação de licença para tratamento de saúde ao (a) senhor (a) ROSALVA DE FÁTIMA BARBOSA DA CRUZ SARTORI, no periodo de 91 (noventa e um) dias, de 16/03/18 à 15/06/18, conforme Conclusão de Perícia Médica anexo ao Processo Interno nº 3693/2018

PORTRARIA Nº 165 de 21 de março de 2018

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) WILLIAM THADEU DE LIMA PEDROSO, portador(a) do RG nº 11.927.490-5, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 20 de março de 2018.

LEI Nº 4.880/2018.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE QUEDAS DE IDOSOS" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE JUNHO TENDO COMO REFERÊNCIA DIA 24 DE JUNHO DIA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO DE QUEDAS DO IDOSO, E INSTITUIR O DIA 24 DE JUNHO COMO O DIA MUNICIPAL DA PREVENÇÃO DA QUEDA DOS IDOSOS, EM NOSSO CALENDÁRIO OFICIAL, NESTA LEI."

Projeto de Lei nº 254/2017, referente ao Processo nº 17643/2017, de autoria do Sr. Vereador Jeferson Ricardo da Silva.

ELLISSANDRO MARCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osasco, em seu artigo 42, § 7º, faz saber que,

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Calendário do Município de Osasco a Semana Municipal da Prevenção de Quedas dos Idosos que ocorrerá, anualmente, na última semana do mês de junho, tendo como referência o Dia Municipal da Prevenção da Queda do Idoso, comemorado no dia 24 de junho de cada ano, também instituída nesta lei.

Art. 2º A Semana Municipal da Prevenção de Quedas dos Idosos e do dia Municipal da Queda dos Idosos, tem o objetivo:

I intensificar, incentivar e divulgar atividades de promoção, proteção a Semana e ao Dia Municipal da Prevenção de Quedas dos Idosos
II realizar campanhas educativas e culturais para a população do município, no sentido de informar e conscientizar sobre a Semana e o Dia Municipal da Prevenção de Quedas dos Idosos;
III realizar ações de capacitação de servidores públicos acerca da Semana e o Dia Municipal da Prevenção de Quedas dos Idosos para o atendimento e segurança do ambiente público para o idoso.
IV elaborar material educativo para disseminar no município

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 26 de março de 2018.

*DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 26 de março de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

PORTARIAS

PORTARIA Nº 181 de 03/04/18

I - DESIGNAR o servidor LEVY RAMOS, lotado no cargo de Oficial de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Parlamentares, gozando para tanto dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir do dia 03 de abril de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145 de 22 de março de 2018

I - EXONERAR, a pedido o (a) senhor (a) JULIANA DA SILVA ZORZATO, portador(a) do RG nº 27.289.998-7, do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, de provimento em comissão, a partir de 19 de março de 2018.

PORTARIA Nº 162 de 21 de março de 2018

I - CONCEDER, licença para tratamento de saúde ao (a) senhor (a) SILVIA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS, no período de 15 (quinze) dias, de 21/02/18 à 07/03/18, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 2244/2018

PORTARIA Nº 164 de 19 de março de 2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) FELIPE ANDREWS FERREIRA MAIOCHI, portador(a) do RG nº 40.598.547-2, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 19 de março de 2018.

PORTARIA Nº 166 de 21 de março de 2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) CLEDISON DE NOVAES OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 33.765.141-3, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 19 de março de 2018.

PORTARIA Nº 167 de 21 de março de 2018

I - EXONERAR, a pedido o (a) senhor (a) ELTON HIDEKI HASHUNUMA, portador(a) do RG nº 35.154.983-3, do cargo de OPERADOR DE SOM, de provimento efetivo, a partir de 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 170 de 22 de março de 2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) CRISTIANO LUIZ PEREIRA DINIZ, portador(a) do RG nº 34.898.879-5, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 21 de março de 2018.

PORTARIA Nº 171 de 22 de março de 2018

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RAIMUNDO ALVES DE ARRUDA, portador(a) do RG nº 34.660.958-6, para o cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº 172 de 27 de março de 2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) SANDRA MARIA CAPUTO DA SILVA, portador(a) do RG nº 6.965.199-1, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Parlamentares, de provimento em comissão, a partir de 28 de março de 2018.

ATO DA MESA Nº 02 de 20 de março de 2018

I - DISPENSAR do registro diário de ponto, em face da natureza de suas atribuições e da disponibilidade permanente da ocupação ao serviço, o ocupante do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO.

II - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.



*Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo*

PROCESSO Nº 15217/2018

36
3A)

DESPACHO

CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa **FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇO**, a fls. Dos autos, e, no **MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO**, diante da ausência de apresentação de atestados de capacidade técnicas de itens fundamentais para a execução do certame, nos precisos termos do i. Pregoeiro, que adoto como medida de decidir, determinando, a final, o respectivo **ARQUIVAMENTO** destes.

Osasco, 15 de março de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO
PRESIDENTE -